

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 06/2024

Órgão: Secretaria de Assistência Social					
Setor requisitante: Secretaria de Assistência Social					
Responsável pela Demanda: Rafaela de Fátima Miguel Matrícula: 629/03 E-mail: social@saobernardino.sc.gov.br Telefone: (49) 3654-0244					
1. Objeto: O objeto da presente licitação consiste na aquisição de materiais de construção para ser fornecido às famílias carentes do município que se encontra em situação de vulnerabilidade social e econômica, de acordo com estudo social elaborado por profissional da área com base na lei municipal n. 1.318/2020.					
2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço. Justificam-se a aquisição de materiais de construção com base na lei 1.318\2020 de 09\09\2020 a qual autoriza a doação de materiais de construção as famílias carentes do município com o objetivo de reformar residências e deixando-a em condições acessíveis e dignas para moradia. Essa ação objetiva a inclusão social e o amparo mínimo para que as famílias possam ter as condições de um lar. A destinação do material será realizada mediante a comprovação da necessidade em de estudo social realizado individualmente com cada família.					
3. Descrições e quantidades:					
LOTE 1					
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	CERAMICA CHÃO 50 X 50	M2	50,00	33,98	2.208,70
2	ARGAMASSA AC I SC DE 20 KG	UND	30,00	16,13	483,90
3	CONJUNTO DE LAVATORIO DE LOUÇA PARA BANHEIRO COM COLUNA E BACIA	CJ	10,00	269,00	1.883,00
4	VASO SANITÁRIO SIMPLES COMPLETO COM ACENTO	UND	10,00	329,00	2.303,00
5	FORRO PVC	M2	400,00	28,11	11.244,00
6	MANGA 3/4	M	1.000,00	2,15	430,00
7	CAIXA DE ÁGUA 500 LITROS POLIETILENO	UND	15,00	279,96	839,88
8	PREGO 17X27	KG	30,00	20,30	609,00
9	PREGO 13 X 15	KG	20,00	24,63	492,60
10	CANTONEIRA PVC 6MTS	UND	30,00	40,65	1.219,50
11	TELHA CIMENTO AMIANTO 2,44 MTS X 0,50 CM X 4 MM	Und	800,00	24,61	19.688,00

12	PAR CUMEEIRA 4 MM	PAR	30,00	21,63	648,90
LOTE 2					
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	CIMENTO SC DE 50 KG	SC	150	44,16	6.624,00
2	BRITA	M3	25,00	156,66	3.916,00
3	AREIA	M3	30,00	269,66	8.089,80
4	ALVENARITE 1L	UND	15,00	8,83	88,30
5	CAL HIDRATADA PARA CONTRUÇÃO (20 KG)	SC	30,00	22,50	675,00
6	TIJOLOS 6 FUROS 9 X 14 X 24	UND	15.000,00	1,42	21.300,00
7	TRELIÇA TG8 BARRA DE 6 METROS	UND	40,00	48,83	1.953,20
8	FERRO 4.2 BARRA DE 8 METROS	UND	20,00	18,60	372,00
LOTE 3					
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	TABUA 20 X 2,5 X 3,00 PINUS	UND	200,00	28,75	5.750,00
2	RIPAS 5 X 5 COMPRIMENTO DE 3 METROS DE EUCALIPTO	UND	50,00	10,54	527,00
3	ASSOALHO EM MADEIRA EUCALIPTO	M2	100,00	79,26	7.926,00
4	BARROTE EM EUCALIPTO MEDINDO 5 CM DE LARGURA X 15 CM DE ESPESSURA X 3,20 M DE COMPRIMENTO	UND	50,00	40,20	2.010,00
5	RODAPÉ DUPLO PINUS DE 3 METROS	PC	30,00	28,00	840,00
6	REPARTIÇÃO PINUS 2,50 METROS	M2	150,00	66,33	9.949,50
7	GUIAS DE PINUS 12 CM X 3 METROS	PC	100,00	18,48	1.848,00
8	RIPA 2,5 X 5 DE 3 METROS	PC	70,00	8,33	583,10
4. Observações gerais:					
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Durante o exercício financeiro de 2025					

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os materiais deverão ser entregues de acordo com a demanda da secretaria de assistência social em um prazo Máximo de 48 horas, e serão estipulados de acordo de listagem disponibilizada pela secretaria baseada no estudo social de cada família ou seja os materiais serão entregue de forma parcelada de acordo com as quantidades solicitadas devendo ser entregue junto a residência da respectiva família que vai ser beneficiada podendo muitas vezes ser no interior do nosso município.

4.3. Unidade: Secretaria de Assistência Social
Servidor responsável para esclarecimentos: Secretária Alessandra Pereira dos Santos

4.4. Prazo para pagamento: 10 dias após a entrega dos materiais

São Bernardino, aos 23 de Janeiro de 2025.



Responsável pela Formalização da Demanda
Rafaela de Fátima Miguel
Matricula nº 629/03

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:



Alessandra Pereira dos Santos
Secretária da Assistência Social
Matricula nº 733/01